



OFÍCIO GAPRE Nº 285/2026

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 211/2026 – Requerimento 078/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 211/2026 – Requerimento 078/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 8016/2026 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 30 de junho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito





OFÍCIO Nº56/2026

Assunto: Resposta ao Processo 8016/2026

Esclarecimento sobre o atendimento de serviço de imagem o Pronto Atendimento

Resposta ao Processo nº 8026/2026

Em resposta ao Processo nº 8026/2026, informo que o serviço de Radiologia do Pronto Atendimento Municipal funciona ininterruptamente, em regime de 24 (vinte e quatro) horas.

Esclareço que os profissionais possuem escala fixa de trabalho, a qual se encontra disponível para consulta no setor do Pronto Atendimento Municipal. Ressalto que a referida escala não foi anexada a este processo, em observância à **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**, por



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 18 de Março de 2026.

Ofício CMC Nº 211/2026

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Secretário Municipal de Saúde.

REF. Remessa (FAZ)

Senhor Secretário,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminhamos cópia do **Requerimento nº 078/2026**, de autoria do **Vereador Vitor Soares Louzada**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 16/03/2026 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Em tempo: a resposta ao presente ofício pode ser encaminhada ao seguinte endereço eletrônico: protocolo@camaracolatina.es.gov.br.

Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Senhor:
Raul Edmo Teixeira Amati
Secretário Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º 078 /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo Sr Raul Amicci, Secretário Municipal de Saúde de Colatina–ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações referentes à prestação de serviços de técnicos de radiologia terceirizados no Pronto Atendimento Municipal do bairro São Silvano

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **requerer informações referentes à prestação de serviços de técnicos de radiologia terceirizados** no Pronto Atendimento Municipal do bairro São Silvano:

Diante disso, solicita-se:

1. Informar qual é a empresa contratada pelo Município para a prestação de serviços de técnicos de radiologia no Pronto Atendimento Municipal de São Silvano.
2. Encaminhar cópia do contrato vigente, bem como informar a modalidade de contratação utilizada (licitação, dispensa, adesão a ata, entre outros).
3. Informar quantos técnicos de radiologia atualmente prestam serviço na referida unidade por meio da empresa terceirizada, especificando a escala de trabalho.
4. Informar se há pagamentos em atraso à empresa contratada, detalhando, em caso positivo, quais meses se encontram pendentes de pagamento.
5. Informar qual o valor mensal do contrato e quais serviços estão contemplados na prestação contratada.
6. Informar se houve ou há risco de interrupção do serviço em razão de eventuais atrasos ou questões contratuais.





O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da prestação de serviços de técnicos de radiologia no Pronto Atendimento Municipal de São Silvano, considerando relatos recebidos sobre possíveis atrasos de pagamento à empresa terceirizada responsável pelo serviço.

Ressalta-se que os exames de radiologia são fundamentais para o diagnóstico rápido e eficaz de diversas condições clínicas, especialmente em unidades de pronto atendimento. Dessa forma, é imprescindível que haja transparência quanto à contratação, ao quantitativo de profissionais e à regularidade dos pagamentos, a fim de garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população.

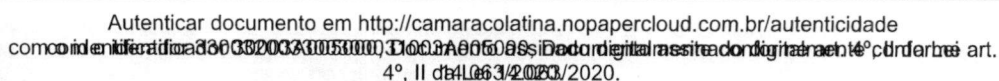
Nestes termos,
Pede deferimento.

**Sala das Sessões,
Em, 09 de Março de 2026.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003300300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 09/03/2026 15:17

Checksum: 31AAEB7A90D5C1A4976F5AD317FDA1AEBF704AA6D4AC7469ABA45825E07317B8

